



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 353, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Reedita, com alterações, a criação do curso de graduação em Agronomia, Bacharelado, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab no Ceará, aprovada pela Resolução nº 06/Conselho Superior Pro Tempore, de 18 de novembro de 2010.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 27ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2024, considerando o processo nº 23282.004595/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º Reeditar, com alterações, nos termos da documentação apresentada, a criação do curso de graduação em Agronomia, Bacharelado, no regime semestral, presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, oferta anual de 100 (cem) vagas, carga horária de 3.915 (três mil, novecentas e quinze) horas e duração mínima de 10 (dez) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, situado na Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Redenção/CE, CEP.: 62.790-970.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 06/Conselho Superior *Pro Tempore*, de 18 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de 2 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 21/11/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058753** e o código CRC **EA30AD40**.
